



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Rua Dr. Campos Salles, 601 - CEP 08600 - Fones: Secretaria 476-3211 - Contabilidade 476-3146 - Presidência 476-3453

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06-83/84

(Concede título de Cidadão Suzanense ao Sr.
João Raul Bencenuti)

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 1.983., aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. João Raul Benvenuti, o Título de Cidadão Suzanense, em reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de agosto de 1.983.

Vereador Valdir Rodrigues Cortêz
Presidente

Vereadora Mercedes Takako S. Murakami
1ª Secretária

Vereadora Ivania de Lima Franco
2ª Secretária

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente